



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000257/2025

APROVADO
Em: 17/09/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Manifestamos por meio desta Moção de Pesar nosso mais profundo pesar pelo lamentável falecimento do Excelentíssimo Sr. Ex-Deputado, Ex-Vereador e Ex-Prefeito de Juiz de Fora, Dr. Tarcísio Delgado, razão pela qual rendemos nossas homenagens e manifestamos nossa gratidão a este nobre e exemplar cidadão e homem público, ante a sua importância para o Município de Juiz de Fora.

Dr. Tarcísio Delgado, natural de Juiz de Fora, nascido em 04 de outubro de 1935, foi advogado, escritor e político brasileiro. Foi vereador em Juiz de Fora (1967-1971), deputado estadual em Minas Gerais (1971-1975), deputado federal por três vezes (1975-1978, 1979-1982, 1991-1995) e prefeito de Juiz de Fora por três mandatos (1983-1988, 1997-2000, 2001-2004). Além disso, foi diretor geral do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e ocupou o cargo de secretário de Estado do Trabalho e Ação Social de 1991 a 1992 durante a gestão do então Governador de Minas Gerais, Hélio Garcia.

Ao assumir o mandato como vereador, em 1967, foi eleito por unanimidade Presidente da Câmara Municipal. Trabalhou incansavelmente para levar qualidade de vida às populações da zona rural. Quando deixou a Presidência da Casa, assumiu a presidência da Comissão de Legislação e Justiça até o fim do mandato. Ao iniciar a vida pública na qualidade de parlamentar, Dr. Tarcísio Delgado assim se expressou: **"Sempre tive uma forma de pensar que considero fundamental para o desenvolvimento de uma pessoa: não ter medo da verdade. Sempre procurei seguir o que considerava ser a minha verdade"**.

Concorrendo à Prefeitura de Juiz de Fora, Dr. Tarcísio Delgado foi eleito nas eleições de 1982, dando início a uma administração baseada no tripé "Competência, Austeridade e Participação Popular". Em seu discurso de posse, assim se manifestou: **"A cidade precisa ajudar aos que estão excluídos dos sonhos, que são legítimos e necessários a todos os seres humanos. Para isso, precisamos superar o egoísmo e a intolerância e decidir, antes que seja tarde, cuidar da inclusão social"**.

Mais do que um homem de esperança, Dr. Tarcísio Delgado é antes um homem de sonhos. E somente um homem que sonha possui a força e a coragem para todos os dias levantar-se, colocar-se de pé e ir a caminho para construir um mundo melhor. Aqueles que sonham sempre renovam suas forças em vista de um novo amanhã. Por isso que, antes de fazer, Dr. Tarcísio Delgado sonhou. E fez do sonho uma realidade partilhada com todos para o bem de todos. Conforme



nos escreve Cervantes: **"Quando se sonha sozinho é apenas um sonho. Quando se sonha juntos é o começo da realidade."** E o sonho do Dr. Tarcísio Delgado se tornou uma realidade viva e presente quando ele incluiu nesse sonho toda a população de Juiz de Fora, especialmente os que mais precisaram da sua presença e do seu trabalho. E nesse mesmo sentimento, citamos também o escritor francês Anatole France, que assim nos ensina: **"Para realizar grandes conquistas, devemos não apenas agir, mas também sonhar. Não apenas planejar, mas também acreditar"**. E por causa desse sonho ousado e teimoso, o Prefeito Dr. Tarcísio Delgado acreditou que era possível emergir a cidade oculta e invisível, antes excluída e marginalizada, trazendo-a para o centro das atenções e fazendo-a resplandecer para que todos, sem exceção, pudessem brilhar com igual dignidade, condições e prosperidade.

E para corroborar ainda mais com este ideal de vida altruísta, trazemos um dos mais brilhantes e sensíveis discursos proferidos pelo Prefeito Dr. Tarcísio Delgado no exercício do parlamento na qualidade de deputado federal, no seguinte teor: **"Não há como se procurar a paz, enquanto as desigualdades sociais forem tão acentuadas e a opressão desfigurar tantas vidas humanas; enquanto tantos irmãos forem subjugados à miséria; enquanto a fome rondar tantos lares; enquanto nossos semelhantes dormirem sob as marquises e ao relento; enquanto passarem por nós, com nossa indiferença, maltrapilhos, quase despidos, irmãos da mesma espécie"**.

Por fim, destacamos a manifestação do próprio Dr. Tarcísio Delgado ao concluir o seu 3º mandato como Prefeito de Juiz de Fora, diante do dever cumprido como juiz-forano, cidadão e homem público: **"Nossas ações visaram sempre o resgate da cidadania, o desenvolvimento sustentável, a geração de empregos, a revitalização dos espaços urbanos e o acesso a serviços públicos de qualidade. Nosso compromisso prioritário sempre foi com a população excluída e nossa luta teve como foco o resgate da cidade como espaço privilegiado para o encontro, a convivência e a felicidade"**.

O Poder Legislativo não poderia deixar de agradecer e homenagear o Excelentíssimo Sr. Ex-Deputado, Ex-Vereador e Ex-Prefeito de Juiz de Fora, Dr. Tarcísio Delgado, pelos excelentes serviços prestados em vista do interesse público e do bem comum coletivo e social em nosso Município de Juiz de Fora, e que conste em Ata dos nossos trabalhos esta Moção de Pesar, dando ciência aos familiares e amigos, por ofício, de nossa proposição legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 15 de setembro de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

